# ACEF/2122/0516717 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento. Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador <u>Acreditação e Auditoria / Peritos</u>):

João Sampaio Fernandes André Maia Correia Mª Jesus Suarez Rúben Felizardo

## 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Universitário De Ciências Da Saúde

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Universitário De Ciências Da Saúde

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Reabilitação Oral

1.4. Grau:

Mestre

- 1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
- 1.5. mestrado-reabilitacao-oral-aviso-9406 2019-alt-plano-de-estudos.pdf
- 1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Dentárias

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

724

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

14

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não aplicável

1.11. Condições específicas de ingresso.

Serão admitidos titulares de graus de licenciado, mestre em Medicina Dentária, ou equivalente legal. Excecionalmente, por proposta da Comissão Coordenadora do Mestrado, podem ser admitidos candidatos titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como

satisfazendo os objetivos do grau de licenciado ou mestre em Medicina Dentária pelo Conselho Científico do IUCS (desde que NARIC ateste que o curso é de nível superior no país de origem) A seriação e ordenação dos candidatos terão em consideração:

Avaliação curricular 50% - serão tidos em conta o currículo académico, científico e profissional; Entrevista 25% - serão avaliadas as motivações, os conhecimentos científicos e a disponibilidade de tempo;

Provas académicas de seleção 25% - têm em vista a avaliação do nível de conhecimentos na área científica de base correspondente ao ciclo de estudos.

Se no edital de abertura não se previr provas académicas de seleção, a entrevista terá a ponderação de 50%.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Misto - Diurno, um dia semanal noturno e ocasionalmente aos Sábados

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

O ciclo de estudos é ministrado, nas Instalações do Instituto Universitário, localizado na Rua Central da Gandra 1317, 4585-116, Porto, Portugal. Acrescenta-se ainda a possibilidade de utilização de espaços disponibilizados, por meio de protocolos, por instituições de investigação, ensino, ou clínicas, que ofereçam aos estudantes acesso a condições técnicas que sejam consideradas uma mais valia para a aprendizagem dos estudantes.

The course of study is conducted in the University Institute, located in Rua Central da Gandra 1317, 4585-116, Porto, Portugal. It should be also noted the possibility of using available spaces by protocols with research institutions, which offer students access to technical conditions that are considered an asset for learning of students.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

## 2. Corpo docente

#### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado: Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos: Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

## 2.6. Apreciação global do corpo docente

#### 2.6.1. Apreciação global

O corpo docente é adequado em número. Corpo docente qualificado e especializado do programa de estudos.

2.6.2. Pontos fortes

Qualificação académica do pessoal docente.

Equipe estável. Relação professor/aluno adequada.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a mobilidade do corpo docente com Instituições estrangeiras via ERAMUS +

## 3. Pessoal não-docente

## Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

## 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

#### 3.4.1. Apreciação global

O número de pessoal não académico parece ser adequado, embora não haja pessoal exclusivo para o programa de estudos específico.

3.4.2. Pontos fortes

Experiência.

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Tentar conseguir trabalhadores exclusivos para o programa de estudos.

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

# 4.2. Apreciação global do corpo discente

#### 4.2.1. Apreciação global

O programa de estudo tem procura pelos alunos.

#### 4.2.2. Pontos fortes

O programa de estudo inclui estudantes estrangeiros.

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a divulgação do Programa.

## 5. Resultados académicos

#### Perguntas 5.1. e 5.2.

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado: Sim

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

#### 5.3.1. Apreciação global

O programa de estudos tem uma alta percentagem de aprovação. No entanto, a eficiência da graduação deve ser melhorada.

#### 5.3.2. Pontos fortes

O programa confere competências científicas e clínicas à atividade profissional.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Melhorar a eficiência da graduação.

# 6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

### Perguntas 6.1. a 6.5.

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos,

designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

# 6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

#### 6.6.1. Apreciação global

Pesquisa científica suficiente, embora precise melhorar.

Aguisição de equipamentos para realização de pesquisas em Laboratório interno próprio.

A Instituição criou seu próprio periódico científico de acesso aberto, mas não está indexado em bases de dados relevantes, particularmente SCOPUS, MEDLINE, WOS, etc.

A Instituição criou a sua própria unidade de investigação (UNIPRO), ainda sem acreditação da FCT.

#### 6.6.2. Pontos fortes

Participação em projetos, apesar de aprovados e financiados pela unidade interna de investigação (UNIPRO), sem acreditação da FCT na data em análise.

Relacionamento com CIIMAR e CIAFEL.

Desenvolvimento de laboratório próprio (Laboratório de Pesquisa em Reabilitação Oral e Prótese Dentária) e aquisição de equipamentos para realização de pesquisas.

O apoio financeiro da instituição para realização de pesquisas no interior.

### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Melhorar estudos clínicos em Reabilitação Oral. Desenvolver pesquisas mais estruturadas em Reabilitação Oral.

Aumentar a publicação de artigos de pesquisas realizadas no Mestrado em Revistas do JCR, principalmente no  $1^{\circ}$  e  $2^{\circ}$  trimestre.

Projetos de pesquisa de Reabilitação Oral aprovados por instituições externas, nacionais e internacionais.

Indexar a revista científica que a instituição criou em bases de dados relevantes (SCOPUS, MEDLINE, WOS, etc.)

Alguns docentes desta CE deverão integrar uma Unidade de Investigação acreditada pela FCT. Tentar obter a acreditação da FCT junto da Unidade de Investigação (UNIPRO) da instituição.

## 7. Nível de internacionalização

#### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos: Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos: Sim

## 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

Há um estudante estrangeiro. A internacionalização do programa de estudos deve ser melhorada, principalmente na mobilidade de estudantes e docentes.

#### 7.4.2. Pontos fortes

Participação em redes internacionais.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Melhorar a mobilidade nacional e internacional de estudantes e docentes.

# 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

## Perguntas 8.1 a 8.6

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional: Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

### 8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

#### 8.7.1. Apreciação global

Existe um Comitê de Qualidade da IUCS.

#### 8.7.2. Pontos fortes

Relatórios periódicos de análise global e propostas de ação.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Conseguir um sistema de garantia de qualidade acreditado pela A3ES.

# 9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

#### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Houve um aumento nas publicações científicas e nos projetos de pesquisa desde a última avaliação. Reconhecer o esforço da Comissão Coordenadora para aumentar as áreas e linhas de investigação. A Instituição forneceu novos equipamentos de laboratório.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhorias futuras são adequadas e na sua maioria em linha com as recomendações da CAE.

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular <sem resposta>

## 11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

#### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O programa de estudos é adequado à formação especializada em Reabilitação Oral. O corpo docente é adequado.

Como insuficiências enfatizam-se:

Taxas de matrícula altas.

Bolsas internas para facilitar o acesso dos alunos.

Aumentar a qualidade da pesquisa e melhorar a publicação dos artigos das pesquisas realizadas no Programa de Mestrado em Revistas do JCR, principalmente no  $1^{\circ}$  e  $2^{\circ}$  trimestre.

Desenvolver candidaturas / Obter apoio financeiro externo de instituições externas.

Alguns docentes desta CE deverão integrar uma Unidade de Investigação acreditada pela FCT.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

Sem condições a cumprir.